

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 485/2022
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito a Servidora Municipal abaixo nominada:

SERVIDOR(ES)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Zelinda Pires Bareta	02.07.2021 a 01.07.2022	23.11.2022 a 02.12.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que houve desistência por parte do fornecedor ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME, no fornecimento dos LOTES 21, e 22 - ATADURAS ELÁSTICAS 15CM - 13 FIOS e ATADURAS ELÁSTICAS 20CM - 13 FIOS, respectivamente, não sendo substituídos os fornecimentos em ata homologada, e o Município liberou o fornecedor ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME do fornecimento do LOTE 10 - ÁLCOOL ETÍLICO 70° PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, com base no art. 19, I, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, passado então o fornecimento para a empresa GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, no valor de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos). Para os demais itens ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico Nº 002/2022, originada no Processo Administrativo N 008/2022; vigente até 15/02/2023; Objeto: Registro de preços para aquisição futura de materiais ambulatoriais e odontológicos para atendimento das demandas da secretaria municipal de Saúde do município.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que houve alteração de valor no ITEM 4 - CARGA DE GÁS P13 (BASE DE TROCA), o qual passa a ser fornecido pelo valor de R\$ 118,75, para os demais itens ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial Nº 008/2022, originada no Processo Administrativo Nº 053/2022; vigente até 18/05/2023; Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (água, gás e pão) para atendimento das demandas das Escolas Municipais, Casa de Acolhimento Santa Rita, Centro Administrativo e demais setores e secretarias municipais de São José do Ouro/RS.

Arquivo das atas disponível no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/licitacoes/extrato-das-atas/1> ou no Setor de Compras e Licitações.

São José do Ouro, 21 de novembro de 2022.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”